



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.01.01/2018
PROCESSO Nº 10.01.01/2018
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 12 (dois) dias do mês de março do ano de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, situada na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Centro, Jaguaribe-Ce, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018, foram registrados os preços da empresa ao final indicada e legitimamente representada, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE PISCINA, COPA E COZINHA, ELÉTRO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE mediante Pregão Presencial nº 10.01.01/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria responsável, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar retardamento da realização do certame.
- Cometer fraude fiscal.
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- Apresentar documento ou declaração falsa.
- Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- Comportar-se de modo inidôneo.
- Cometer fraude na prestação dos serviços, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria responsável da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Jaguaribe-Ce, 12 de março de 2018.

Valnei Peixoto Silva

Valnei Peixoto Silva

Secretário de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO GERENCIADOR

[Signature]
**SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA**

Hermenegildo Gonçalves Sanchos da
Silva

Licitante

[Signature]
**ANCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP**

José Pinheiro Rodrigues

Licitante

[Signature]
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP

Alberto Magno de Brito Ramos

Licitante

[Signature]
D G DE ALMEIDA DIÓGENES - ME

Dárcio Gleine de Almeida Diógenes

Licitante

[Signature]
**WINDSTAR COMPUTADORES E
ELETRO LTDA - ME**

Francisco Eraclito Gomes de Lima

Licitante

[Signature]
VAREJÃO BEIRA RIO LTDA

José da Silva Aquino

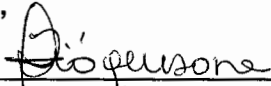
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



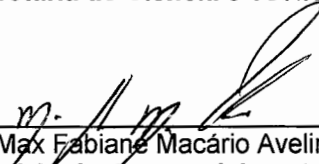
De Acordo,



Maria de Fátima Diógenes Sousa
Secretaria de Ciência e Tecnologia



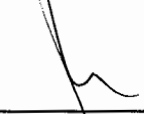
Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura



Max Fabiano Macário Avelino
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Aquicultura e Meio Ambiente



Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde



Fábio Freitas da Silva
Secretário de Esporte e Juventude



Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura



Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social

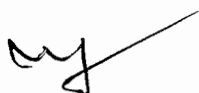
TESTEMUNHAS:

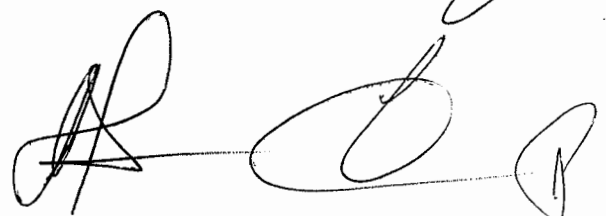
1. 

Nome: 
CPF: 019.790.313-44

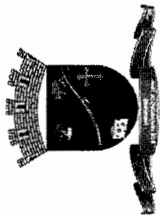
2. 

Nome: 
CPF: 









PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10.01.01/2018, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018.

EMPRESA
ENDEREÇO
CNPJ Nº

: SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
: Rua Hilda Augusto, 228, Centro – Lavras da Mangabeira/CE.
: 02.714.226/0001-80

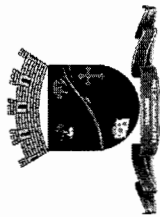


LOTE 01 - COPA E COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCAS	UNID.	AT. BÁSICA	MAC	SEC. SAÚDE	SEINFRA	SEDRAMA	SEPLAG	SEJUC	SECITEC	BLOCO BPSB	BLOCO PSEMC (CREAS)	SETAS	SEDUC	ENS. FUND.	ENS. INF.	PDDE	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Bacia polipropileno resistente, capacidade aproximadamente 5 litros.	MERCOMPLAS	und.	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	5	5	5	27	4,00	108,00
2	Bacia polipropileno resistente, Aproximadamente entre 15 à 18 litros.	MERCOMPLAS	und.	12	12	0	0	0	0	0	0	19	5	0	0	0	0	0	48	7,50	360,00
3	Bacia polipropileno resistente, dimensões aproximadas Alt. 130mm, diâmetro 428mm, capacidade aproximada 10,5 litros.	MERCOMPLAS	und.	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	5	5	29	5,99	173,71

(Handwritten signatures and initials)

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

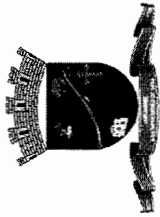
62	Pano de prato confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 48 x 85 cm	ER	und.	400	100	40	40	40	100	40	40	40	120	30	40	80	200	200	1670	1,65	2.755,50
63	Peneira para peneira Goma formato de diâmetro de madeira.	METALICA	und.	0	4	2	0	0	2	0	0	0	20	0	0	1	0	0	29	9,30	269,70
64	Placa de corte em polipropileno, com canalêta, tamanho C: 37cm x L: 25cm x A: 0,8 cm. Na cor branca. Para corta carne.	RP	und.	0	2	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	2	0	0	12	74,00	888,00
65	Prato de vidro, raso fundo 23 cm de diâmetro transparente, resistente.	NADIR	und.	0	100	12	12	12	12	12	12	12	150	0	0	0	0	0	322	3,90	1.255,80
66	Prato de vidro, raso 23 cm de diâmetro - transparente, resistente.	NADIR	und.	48	100	12	12	12	12	12	12	150	0	0	0	0	0	0	370	3,90	1.443,00
67	Prato descartável raso, cor branca de 9 polegadas, pacote c/ 10 unid.	PLASAPEL	pacote	0	0	30	0	0	0	70	0	150	0	0	0	0	0	0	250	1,10	275,00
68	Ralo em inox com 4 faces, medindo 17 x 9 x 7, com cabo plásticos.	CIV	und.	0	4	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	16	6,50	104,00	
69	Saco plástico transparente para embalagem 1 kg	COMUM	kg	80	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	9,00	1.620,00	
70	Saco plástico transparente para embalagem 2 kg	COMUM	kg	20	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	13,00	1.560,00	
71	Saco plástico transparente para embalagem 3 kg	COMUM	kg	20	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	14,00	1.680,00	

Comissão Permanente de Licitação
1821
Fis.
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

[Handwritten signatures and initials]

PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CE
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66


[Handwritten signatures and initials]




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

De Acordo,


Maria de Fátima Diógenes Sousa
Secretaria de Ciência e Tecnologia



Max Fabiano Macário Avelino
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Agricultura e Meio Ambiente


Fábio Freitas da Silva
Secretário de Esporte e Juventude


Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social

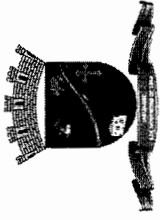

Getalio Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde



Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura









PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE


Máx Fabiane Macário Avelino
**Secretário de Desenvolvimento Rural,
Aquicultura e Meio Ambiente**


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde



Fábio Freitas da Silva
Secretário de Esporte e Juventude


Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura

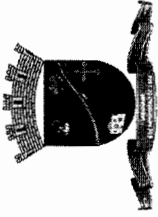

Ana Patrícia Diógenes
**Secretária do Trabalho e da Assistência
Social**






PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10.01.01/2018, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018.



EMPRESA : SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO : Rua Assunção, 413, Centro, Fortaleza/CE.
CNPJ Nº : 00.466.084/0001-53

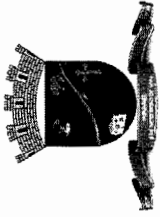
**LOTE 03 - LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCAS	UNID.	MAC	At. Básica	Sec. Saúde	SEDUC	Ens. Infantil	Ens. Fund.	PDDE	EJA	SEJUV	Selnhra	Sedrama	Sepla g	Secit ec	Setas	CREAS PFMC	Criança Feliz/ Mais Inf. Suas	Secofi/ Paif	Bloco BPSB	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Ácido Muriático, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação. Frasco de 1L	SÓ BRILHO	und.	60	120	30	60	60	60	150	40	90	120	30	40	30	24	30	40	72	150	1206	2,60	3.135,60
2	Água Sanitária, embalagem de 1l.	MARISTE R	und.	150	0	100	200	250	400	500	100	150	600	150	150	100	60	48	200	250	250	3658	1,60	5.852,80
3	Água Sanitária. Composto líquido para limpeza e desinfecção de superfícies, cujo produto ativo é o hipoclorito de sódio com 2,5% de cloro ativo. Embalagem plástica de 5l.	MARISTE R	und.	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	4,70	1.880,00
4	Álcool etílico - 92º,8 - 1litro	SANTA CRUZ	und.	0	0	36	15	50	50	50	0	30	50	0	30	0	0	30	20	30	30	421	6,50	2.736,50

172

PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Comissão Permanente de Licitação
1640
Fis.
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE 3.908.2502,50

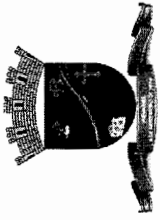
16	Escova para vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon	und.	40	100	30	30	100	100	80	50	30	60	12	20	12	0	6	15	15	15	2.502,50
17	Esponha de lâ de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral. Pacote com 08 unidades de 60g.	pacote	300	150	30	150	300	300	300	100	30	40	30	50	30	20	30	60	100	100	2.332,00
18	Esponha para limpeza tipo dupla face. Esponha para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, com medidas aproximadas de 10 x 7 x 2cm. Para limpeza de superfícies e utensílios em geral. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	und.	300	600	100	80	500	500	400	100	80	150	60	100	60	60	60	150	150	150	1.656,00
19	Flanela para limpeza, 100% algodão, bordas overlockeadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 59 x 39 cm	und.	100	200	60	70	100	100	100	50	40	50	30	80	30	30	25	30	30	60	1.481,25
20	Inseticida à base de água, tipo aerossol, 300mlx212g todo tipo de inseto.	und.	0	100	30	5	5	5	5	5	30	0	0	0	0	12	12	0	20	20	1.471,12
21	Lâmina de barbear. Embalagem com 03 unidades.	caixa	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.250,00
22	Limpa alumínio, embalagem de plástico de 500ml	und.	0	200	40	50	150	150	150	25	40	60	40	80	20	24	24	60	80	80	1.782,20

172

[Handwritten signatures and initials]

PRACA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SIN - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

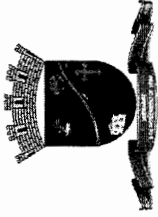
32	Luva para limpeza, tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, forrada, palma da mão anti-derrapante, ambedestra, amarela.	VOLK	UND.	80	150	0	25	70	70	70	70	70	25	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	520	2,65	1.378,00
33	Mangueira trançada atóxica para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2", com bico - 50cm	AGUAPLA ST	und.	6	20	2	10	10	10	10	10	10	5	10	10	6	0	0	0	0	0	6	113	38,00	4.294,00	
34	Mangueira trançada para jardim em PVC de alta flexibilidade, transparente 1/2", com bico - 30m	AGUAPLA ST	und.	0	0	0	5	10	10	10	10	10	5	0	0	0	0	0	0	2	6	54	30,00	1.620,00		
35	Pá de lixo plástica / Cabo Congo Plástico 1mt.	CRISTAL	und.	30	80	20	25	40	40	40	40	25	20	40	12	5	6	10	10	6	10	437	3,10	1.354,70		
36	Pano de chão , em algodão cru, medindo aproximadamente 40x68cm	POPO	und.	240	400	120	300	300	300	300	300	150	150	200	120	36	36	160	160	36	160	3352	1,50	5.028,00		
37	Papel higiênico; branco, folha dupla, picotado, não-reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacote com 4 rolos.	DAMA	pacote	350	600	120	1000	1500	1500	1500	1500	500	120	350	120	96	96	192	306	206	9026	4,00	36.104,00			
38	Papel toalha, interfolhado com 02 dobras. Caixa com aproximadamente 1.000 folhas. Sem odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. 100% celulose. Branco.	ECOPEL	und.	100	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	10,60	1.272,00		

Comissão Permanente de Licitação
1642
Fis
C.P.L.
- Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE

[Handwritten signatures and initials]

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

60	Suporte Dispensador de plástico resistente para papel toalha em folha.	BELPLUS	und.	30	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	30,00	3.450,00																				
61	Suporte dispensador de sabonete líquido de plástico para pia, capacidade de 350ml	GLOBO	und.	30	100	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	141	12,00	1.692,00																				
62	Vassoura com cerdas plumadas para piso de cerâmica, madeira e acimentados, com cabo de madeira, contendo a marca do fabricante.	DIFRANCES	und.	80	180	30	30	80	20	40	80	24	36	20	36	20	12	20	20	25	793	5,00	3.965,00																				
63	Vassoura de palha	TRADICIONAL	und.	100	150	30	250	250	150	60	200	60	40	40	30	100	150	150	180	2170	1,15	2.495,50																					
64	Vassoura Multiuso pelo sintético, resistente e grosso para lavagem de piso, com cabo de madeira e base medindo aproximadamente 30 cm	CRISTAL	und.	40	60	10	100	100	50	30	60	20	24	20	24	20	12	20	25	765	8,00	6.120,00																					
Total Geral																																											308.986,05

Jaguaribe-Ce, 12 de março de 2018.

Valnei Peixoto Silva
Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

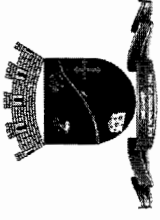
Alberto Magno de Brito Ramos
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP
Alberto Magno de Brito Ramos
Licitante



UR


[Handwritten signatures and initials]

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SIN - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

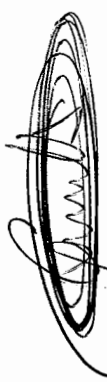
De Acordo,


Maria de Fátima Diógenes Sousa
Secretaria de Ciência e Tecnologia


Max Fabiane Macário Avelino
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Agricultura e Meio Ambiente


Fábio Freitas da Silva
Secretário de Esporte e Juventude


Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social

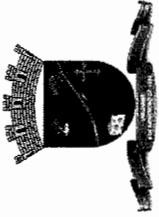

Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde


Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura



PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10.01.01/2018, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018.



EMPRESA : D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME
ENDEREÇO : Rua José Cavalcante, 257, Térreo, Edmar Barreira, Jaguaribe/CE.
CNPJ Nº : 00.642.003/0001-29

LOTE 04 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

ITEM	Descrição do Produto	UNID.	MARCA	Bloco BPSB	Criança Feliz/ Mais Inf. Suas	PFMC CREAS	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	APITO CROMADO.	UNID.	OFFSIDE	10	0	0	10	19,00	190,00
2	BAMBOLÉ GRANDE.	UNID.	PLASTIC	100	0	0	100	8,00	800,00
3	BANCADA OFICINA MECÂNICA	UNID.	XALINGO	0	0	2	2	165,00	330,00
4	BARALHO EM PAPEL	UNID.	COPAG	10	0	0	10	19,00	190,00
5	BOLA DE BASQUETE INFANTIL (Pequena)	UNID.	OFFSIDE	12	0	0	12	89,00	1.068,00
6	BOLA DE BASQUETE. (grande)	UNID.	OFFSIDE	8	0	0	8	99,00	792,00
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	30	85,00	2.550,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	30	145,00	4.350,00
9	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, COSTURADA	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	30	115,00	3.450,00
10	BOLA DE FUTSAL, COSTURADA.	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	30	125,00	3.750,00
11	BOLA DE HANDEBOL H1L.	UNID.	OFFSIDE	10	0	0	10	130,00	1.300,00

12

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

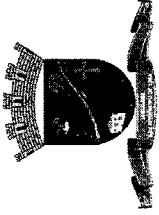


12	BOLA DE HANDEBOL H2L	UNID.	OFFSIDE	10	0	0	0	0	10	135,00
13	BOLA DE PLÁSTICO COLORIDAS (rostinho)	UNID.	CANARINHO	30	0	10	0	0	40	15,00
14	BOLA DE VÓLEY INFANTIL.	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	0	0	30	80,00
15	BOLA DE VÓLEY.	UNID.	OFFSIDE	20	0	0	0	0	20	112,00
16	BOMBA DE ENCHER BOLA C/ agulha.	UNID.	OFFSIDE	25	0	0	0	0	25	55,00
17	BONECA DE PANO, TAMANHO 30CM	UNID.	PAIS E FILHOS	0	20	4	0	0	24	45,00
18	BONECA NO CARINHO	UNID.	PAIS E FILHOS	0	0	4	0	0	4	52,00
19	BONECOS SUPER HEROIS	UNID.	PAIS E FILHOS	0	0	4	0	0	4	45,00
20	CARRINHOS DE PLÁSTICOS DIVERSOS	UNID.	PAIS E FILHOS	30	50	0	0	0	80	22,00
21	CONES GRANDE.	UNID.	OFFSIDE	10	0	0	0	0	10	32,00
22	CONES MÉDIO	UNID.	OFFSIDE	50	0	0	0	0	50	29,00
23	CONES PEQUENO	UNID.	OFFSIDE	80	20	0	0	0	100	21,00
24	CRONÔMETRO	UNID.	OFFSIDE	10	0	0	0	0	10	70,00
25	FLAUTA DOCE YAMAHA	UNID.	OFFSIDE	30	0	0	0	0	30	35,00
26	JOGO BOLICHE GRANDE.	UNID.	PAIS E FILHOS	16	0	0	0	0	16	75,00
27	JOGO CAI CAI MACACO	UNID.	PAIS E FILHOS	0	0	2	0	0	2	75,00
28	JOGO EDUCATIVO - DAMA.	UNID.	PAIS E FILHOS	10	0	0	0	0	10	75,00
29	JOGO EDUCATIVO - DOMINÓ EM OSSO.	UNID.	SET OF	12	10	0	0	0	22	45,00
30	JOGO EDUCATIVO de MEMÓRIA. (variados)	UNID.	PAIS E FILHOS	20	0	2	0	0	22	35,00
31	JOGO EDUCATIVO - QUEBRA-CABEÇA INFANTIL. PEÇAS GRANDES. (variados)	UNID.	PAIS E FILHOS	50	10	0	0	0	60	47,00
32	JOGO EDUCATIVO - UNO.	UNID.	UNO	20	0	0	0	0	20	28,00
33	LEGO PEÇAS GRANDES	UNID.	CLASSIC	20	5	2	0	0	27	156,00
34	KIT BOLINHAS PEQUENAS DE BORRACHA	UNID.	BEL	0	0	2	0	0	2	27,00
35	KIT INSTRUMENTAL COM FLAUTA, VIOLÃO, BATERIA, CAVAQUINHO, PANDEIRO.	UNID.	PAIS E FILHOS	0	10	2	0	0	12	150,00
36	KIT TAPETE EVA EMBORRACHADO COM ALFABETICO	UNID.	IBEL	2	10	2	0	0	14	170,00
37	LIVROS INFANTIS (IDADE ATÉ 6 ANOS)	UNID.	BICHO ESPERTO	80	30	0	0	0	110	7,50
38	MEDALHAS OURO	UNID.	KLEG	400	0	0	0	0	400	4,90
39	MEDALHAS PRATA	UNID.	KLEG	400	0	0	0	0	400	4,90

[Handwritten signatures and initials]

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

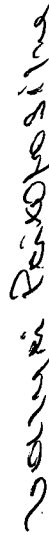
[Handwritten signatures and initials]

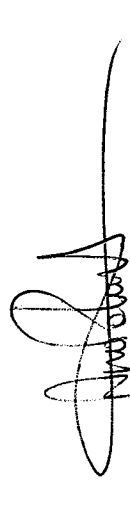


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

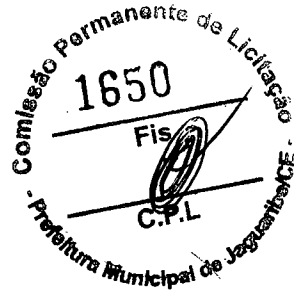
40	PULA CORDA (EM GRUPO).	UNID.	ED FUNDA	10	0	0	0	10	25,00	250,00
41	PULA CORDA (INDIVIDUAL).	UNID.	ED FUNDA	10	0	0	0	10	20,00	200,00
42	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE PLÁSTICOS	UNID.	DEMEX	0	20	0	0	20	55,00	1.100,00
43	BLOCOS EMPILHÁVEIS DE PEÇAS GRANDES	UNID.	TANDE	0	5	0	0	5	79,00	395,00
44	CARIMBOS EDUCATIVOS	UNID.	XALINGO	0	10	0	0	10	45,00	450,00
45	DEDOCHES	UNID.	PAIS E FILHOS	0	25	0	0	25	25,00	625,00
46	FOTOCHEMES EM TECIDO - PERSONAGENS DIVERSOS	UNID.	PAIS E FILHOS	0	20	0	0	20	35,00	700,00
47	KIT BOLINHAS PEQUENAS DE BORRACHA	UND	BEL	0	10	0	0	10	27,00	270,00
48	LOUSA MÁGICA	UNID.	ART BRINK	0	10	0	0	10	15,00	150,00
49	MASSINHA DE MODELAR	CAIXA	KOALA	0	50	0	0	50	6,50	325,00
50	PREGADORES DE ROUPRA COLORIDOS	UNID.	MOR	0	50	0	0	50	2,50	125,00
TOTAL GERAL										
60.604,00										


De Acordo,

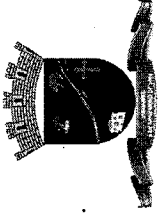

Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR


Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social


D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME
Dárcio Gleine de Almeida Diógenes
Licitante




PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10.01.01/2018, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018.

EMPRESA : WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME
ENDEREÇO : Rua Cônego Mourão, 224, Centro – Jaguaribe/CE.
CNPJ Nº : 10.553.199/0001-39

Lote 05 - Elétrico e Eletrônico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCAS	UNID	VR UNIT	IGD PBF	CREAS PPMC	PBVASCFV	Sedrama	Seplag	Sec. De Saúde	Vigilância a Saúde	MAC	Atenção Básica	Seduc	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Bateria para glicosímetro CR 2032 - 3V	ELGIN	Und.	1,89	0	0	0	0	300	0	0	300	300	0	900	1,89	1.701,00
2	Bateria para sonar 6LR61XA 9V	MAXPRINT	Und.	8,00	0	0	20	0	0	0	0	200	200	0	420	8,00	3.360,00
3	Pilha Grande	RAYOVAC	Und.	2,70	10	0	20	24	0	24	300	100	100	0	578	2,70	1.560,60
4	Pilha Média	MAXPRINT	Und.	2,85	10	0	20	30	20	24	0	250	96	0	450	2,85	1.282,50
5	Pilha pilito AAA alcalina	MAXPRINT	Und.	1,59	20	12	30	40	100	100	100	800	800	20	2022	1,59	3.214,98
6	Pilha pequena AA alcalina	MAXPRINT	Und.	1,59	20	12	30	40	100	100	100	800	600	20	1822	1,59	2.896,98
7	Pilha Pequena Recarregável	KNUP	Und.	7,40	0	0	0	0	20	40	0	30	30	5	125	7,40	925,00
Valor Total																	
14.941,06																	

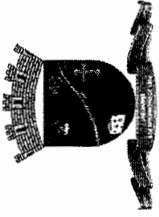


Valnei Peixoto Silva
Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Francisco Eraclito Gomes de Lima
WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA ME
Francisco Eraclito Gomes de Lima
Licitante

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, SIN - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

De Acordo,


Max Fabiane Macário Avelino
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Aquicultura e Meio Ambiente


Maria Zuleide Amorim Muniz
Secretária de Saúde


Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social

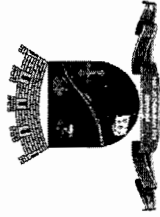

Maria Aparecida Lima de Assis
Secretária de Educação e Cultura





PRÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01.01/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10.01.01/2018, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 10.01.01/2018.

EMPRESA : VAREJÃO BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO : Travessa Sinobilino Pinheiro, 113, Centro – Jaguaribe/CE.
CNPJ Nº : 25.210.466/0001-42

LOTE 06 - MAT. PISCINA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Alçaida de choque, embalagem plástica de 1L	und.	HTH	130	55,00	7.150,00
2	Clorificante maxifloc, embalagem plástica de 1L	und.	HTH	140	27,00	3.780,00
3	Cloro granulado desinfetante para piscina de azulejos, balde de 10kg	und.	HTH	60	275,00	16.500,00
4	Solução A vermelha de fenol 23ml	und.	HTH	4	13,00	52,00
5	Solução B Orto-Tolidina 23ml	und.	HTH	4	13,00	52,00
6	Aspirador plástico com 03 rodinhas, peso aproximado de 2,085kg, equipado com engate giratório, fabricado em termoplástico (ABS) injetado, sistema de regulagem da altura para limpeza do fundo	und.	HTH	2	165,00	330,00
7	Mangueira de aspiração azul para piscina, com alta flexibilidade e flutuante, medindo 1,5"	metro	HTH	40	10,00	400,00
8	Sulfato de alumínio, embalagem plástica de 1Kg	und.	HTH	300	10,00	3.000,00
9	Sulfato de cobre, embalagem plástica de 1Kg	und.	HTH	50	31,00	1.550,00
Total Geral						32.814,00

Valnei Peixoto Silva
Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jose da Silva Aquino
VAREJÃO BEIRA RIO LTDA
José da Silva Aquino
Licitante

De Acordo,

Fábio Freitas da Silva
Fábio Freitas da Silva
Secretário de Esporte e Juventude



W *LF*
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66